



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 223 /2024

Senhores Vereadores,

Requeiro à Mesa, depois de ouvido o Plenário e dispensadas as formalidades de praxe, para que seja oficiado ao Senhor Prefeito, solicitando desse Executivo, informar:

✓ **Qual a possibilidade de serem trocadas as telhas do abrigo do ponto de ônibus localizado na Avenida Cruzeiro do sul altura do nº 460?**

JUSTIFICATIVA

O transporte público de Jaguariúna é utilizado por mais da metade da população do bairro acima mencionado, sendo que os pontos de ônibus além da parada obrigatória, é abrigo contra sol e chuva.

Esclarecendo, os pontos são os locais destinados à parada do ônibus para o embarque e/ou desembarque de passageiros ao longo de seus itinerários já os abrigos, são as infraestruturas construídas no ponto de parada onde os passageiros aguardam o ônibus.

Dessa forma, os abrigos devem estar com a estrutura sem danos para poder abrigar os usuários e com as telhas quebradas, o abrigo não cumpre seu papel.

Isto exposto, espera que este requerimento seja bem acolhido pelo Poder Executivo de Jaguariúna, que na certa atenderá o mais rápido possível.

Gabinete Ver. APE, 28 de maio de 2024.

VEREADORA ANA PAULA ESPINA

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 04 de junho de 2024.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 05 de junho de 2024.

VEREADOR ROMILSON SILVA
Presidente